



Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco – FUNPEPE

Pagamento de recursos provenientes da aplicação de multa penal, em favor da conta corrente específica do Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco – FUNPEPE.

Base legal: Lei nº 15.689/2015, que instituiu o Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco – FUNPEPE, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH.

Objetivo: viabilizar a arrecadação de recursos para o financiamento das atividades e programas de modernização e aprimoramento do sistema prisional do Estado de Pernambuco.

Dados bancários:

Favorecido: Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco – FUNPEPE

CNPJ: 27.607.975/0001-39

Banco do Brasil

Agência: 3234-4

Conta corrente: 11432-4 – FUNPEPE

Operações permitidas: transferência bancária e ou depósitos efetuados diretamente no caixa.

Não serão aceitos depósitos via terminal de autoatendimento / caixa eletrônico.